



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 335/2022**

DATA: 10 de março de 2022.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia ao Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido da Sra. **Zelia Ferreira dos Santos**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1249, admitida em 27 de maio de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de maio de 2008 a maio de 2013, a ser paga na folha de pagamento do mês de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Grelak**  
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.